

Ata de Abertura do Envelope 2, Plano de Trabalho. Chamamento Público nº 01/2025 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Processo nº 904448/2025.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **09:00** horas do dia **02 de dezembro** do corrente ano, reuniram-se, para abertura dos envelopes nº 2 - Plano de Trabalho do **Chamamento Público nº 01/2025 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, publicado e veiculada por meio do Jornal Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sr. **Caio Redondado Giorgini**, Sr. **Julio César Florindo**, Sra. **Mariana de Vietro Camargo**, Sra. **Talita Zenaro Sertão** e Sra. **Tamires Gomes Valente**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.900 de 29 de agosto de 2025.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento

Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos – pontuação 47;

Item 03 - Basquete Feminino e Masculino - Nosso Clube – pontuação 69;

Item 07 - Futsal Feminino – Associação Brutus Futsal Limeirense – pontuação 74;

Item 08 - Futsal Masculino - Associação Brutus Futsal Limeirense - pontuação 72;

Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina – Associação Limeirense de Ginastica – pontuação 57;

Item 10 - Ginástica Rítmica – Associação Limeirense de Ginastica – pontuação 57;

Item 11 - Handebol Feminino e Masculino – Associação Brasileira das Capitais, Estados e Cidades Americanas do Esporte – pontuação 61;

Item 12 -Jiu Jitsu Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro – pontuação 70;

Item 13 – Judô Feminino e Masculino - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense – pontuação 75;

Item 14 - Karatê Feminino e Masculino - Associação Instituto Soares – pontuação 61;

Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – pontuação 61;

Item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro – pontuação 66;



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

Item 17 - Nataação Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – **pontuação 74;**

Item 18 - Nataação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos) - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – **pontuação 66;**

Item 19 - Nataação PCD Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – **pontuação 71;**

Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer – Liga Desportiva Limeirense – **pontuação 61;**

Item 23 - Tênis Feminino e Masculino – Nosso Clube – **pontuação 65;**

Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos – **pontuação 57;**

Item 25 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino - Nosso Clube – **pontuação 70;**

Item 27 - Voleibol Master Feminino Acima de 30 anos - Associação Brasileira das Capitais, Estados e Cidades Americanas do Esporte - **pontuação 61;**

Em análise aos itens 13.2.3, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:

Planilha de ítem/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos									
Entidade	Ítem/ Modalidade	Valor da proposta	Quantidade de atendidos	Valor da Comissão Técnica e equipe de trabalho	%	Custos Indiretos	%	Ajuda de Custo	%
Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	65.000,00	35	20.936,16	32,2	-	-	-	-
Item 03 - Basquete Feminino e Masculino	Nosso Clube	140.000,00	150	46.464,00	33,2	1.396,00	0,99	-	-
Item 07 - Futsal Feminino	Associação Brutus Futsal Limeirense	70.000,00	60	31.493,00	45	700,00	1,0	-	-
Item 08 - Futsal Masculino	Associação Brutus Futsal Limeirense	200.000,00	200	89.848,00	44,4	2.000,00	1,0	-	-



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:	
Fls.	Rub.

Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina	Associação Limeirense de Ginastica - ALG	50.000,00	55	22.000,00	44,0	-	-	-----	-----
Item 10 - Ginástica Rítmica	Associação Limeirense de Ginastica - ALG	40.000,00	45	17.996,00	45	-	-	-----	-----
Item 11 - Handebol Feminino e Masculino	Associação Brasileira das Capitais, Estados e Cidades Americanas do Esporte	120.000,00	151	50215,00	42	1.199,00	1,0	24.000,00	20
Item 12 - Jiu Jitsu Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	120.000,00	125	53.592,00	45	1.140,00	0,95	11.000,00	9,2
Item 13 - Judô Feminino e Masculino	Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense - APAJUL	159.999,00	165	78.506,00	49,1	1.590,00	1,0	2.000,00	1,3
Item 14 - Karatê Feminino e Masculino	Associação Instituto Soares	80.000,00	81	35.607,00	44,5	800,00	1,0	15.994,00	20
Item 15 - Kung Fú Feminino e Masculino	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	80.000,00	81	35.607,00	44,5	794,20	1,0	-	-
item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	55.000,00	56	22.000,00	40	540,19	1,0	-	-
Item 17 - Natação feminina e	Associação dos Nadadores e Esportistas de	369.994,00	400	165.852,72	45	-	-	-	-



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls. Rub.

Masculina	Limeira - ANEL								
Item 18 - Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos)	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ALMAN	55.000,00	71	21.912,00	40	548,00	1,0	-	-
Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ANEL	64.996,48	30	29.216,00	45	-	-	11.000,00	17
Item 23 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer	Liga Desportiva Limeirense - LDL	130.000,00	22 eventos	51.370,00	40	1.200,00	1	-----	-----
Item 23 - Tênis Feminino e Masculino	Nosso Clube –	40.000,00	36	14.432,00	36	388,00	1	4.000,00	10
Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	64.998,18	25	21.933,12	34	-	-	-	-
Item 25 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino	Nosso Clube	80.000,00	81	17.600,00	22	800,00	1	11.000,00	14
Item 27 - Voleibol Master Feminino Acima de 30 anos	Associação Brasileira das Capitais, Estados e Cidades Americanas do Esporte	30.000,00	51	9.130,00	30,4	250,00	0,8	6.000,00	20

Fica aprovado o projeto apresentado referente ao Item 18 - Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos)-Associação Limeirense Master de Natação-ALMAN.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

A Comissão informa que os projetos que não foram aprovados por estarem em desacordo com o Edital, considerando que não houve concorrência nesta fase, face prosseguimento de apenas uma proposta para cada item e parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo nº 904448/2024, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital.

Entidade	Ítem / Modalidade	Adequações necessárias no Plano de Trabalho
Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	- Adequar itens 4 e 5; - Inserir item 6.6; - Adequar item 6.8; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 03 - Basquete Feminino e Masculino	Nosso Clube	- Adequar item 5; - Adequar item 6.4; - Adequar item 6.6; - Adequar item 9; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 07 - Futsal Feminino	Associação Brutus Futsal Limeirense -	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

Item 08 - Futsal Masculino	Associação Brutus Futsal Limeirense -	item 9. - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina	Associação Limeirense de Ginástica - ALG	-Adequar item 5; -Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; -Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 10 - Ginástica Rítmica	Associação Limeirense de Ginástica - ALG	- Adequar item 5; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 11 – Handebol Feminino e Masculino	Associação Brasileira das Capitais, Estados e Cidades Americanas do Esporte	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; -Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 12 – Jiu Jitsu Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; -Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 13 – Judô Feminino e Masculino	Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense - APAJUL	-Adequar item 5; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 14 – Karatê Feminino e Masculino	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	-Adequar item 7.1.1; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 7.1.1; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 16 – Muay Thai Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 17 – Natação Feminina e Masculina	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ANEL	- Adequar item 5; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ANEL	- Adequar item 5; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer	Liga Desportiva Limeirense	Adequar item 6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 23 - Tênis Feminino e Masculino	Nosso Clube	- Adequar item 5; - Adequar item 6.4; - Adequar item 6.6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	- Adequar itens 4 e 5; - Adequar item 6.8; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 25 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino	Nosso Clube	- Adequar item 5; - Adequar item 6.6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
Item 27 - Voleibol Máster Feminino acima de 30 anos	Associação Brasileira das Capitais, Estados e Cidades Americanas do Esporte.	- Adequar item 7.1.1; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Caio Redondado Giorgini

Membro

Julio César Florindo

Membro



Processo:	
Fls.	Rub.

Mariana de Vietro Camargo
Membro

Talita Zenaro Sertão
Membro

Tamires Gomes Valente
Membro
-